

MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DAE – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

PROCESSO SELETIVO UFF - SiSU 2020 - 1ª Edição

NOTA OFICIAL Nº 13

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições torna público a retificação da redação da alínea d do subitem 6.4.4 do Edital de Retificação nº 1, publicado em 3 de julho de 2020, da seguinte forma:

1- O subitem **6.4.4**, alínea **d**, passa a ter a seguinte redação:

d) pessoa com transtornos mentais e comportamentais, compreendidos no capítulo V da décima edição da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), códigos F00 - F99, *exceto aqueles compreendidos pelos códigos F84.X da CID-10 que correspondem aos Transtornos globais do desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista (DSM-5), para os quais se aplica o disposto no subitem **6.4.3** do Edital de Retificação nº 1 de 3 de julho de 2020;

2- Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação por meio do SISU no 1º semestre de 2020, divulgado em 17 de janeiro de 2020, do Edital de Retificação nº 1, divulgado em 3 de julho de 2020, e dos Comunicados e Notas Oficiais já publicados.

Niterói, 10 de agosto de 2020

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE